
FINALIDADE

Este documento fornece ao cliente as informações mais importantes sobre **CFDs de Índices** como um instrumento financeiro. Não é material promocional. Esta informação é obrigatória por Lei para ajudar os clientes a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e as perdas potenciais deste produto e para ajudá-los a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome: Windsor Brokers Ltd. ("Windsor Brokers", "Empresa")

Website: www.windsorbrokers.eu

Número de telefone para obter mais informações: +357 25 500505

Autoridade de Supervisão: Comissão de Valores Mobiliários & Câmbio do Chipre ("CySEC") com a licença número 030/04

Data de Produção do DIF: dezembro de 2018 **Última atualização:** Agosto de 2020



Está prestes a adquirir um produto que não é simples e pode ser difícil de entender.

O QUE É ESTE PRODUTO:

TIPO

Um contrato por diferença ("CFD") é um contrato alavancado que permite ao(s) cliente(s) especular sobre a diferença de preço do ativo/instrumento financeiro subjacente. Os clientes podem comprar ("longo") o CFD para beneficiar das subidas dos preços do ativo/instrumento financeiro subjacente; ou vender ("curto") o CFD para aproveitar descidas dos preços. O preço do CFD é derivado do preço de mercado do ativo/instrumento financeiro subjacente, que pode ser o preço à vista ("spot"), ou um preço futuro ("forward"). Por exemplo, se os clientes se colocarem numa posição "longa" e o preço do ativo/instrumento financeiro subjacente subir, o valor do CFD vai aumentar e, assim, os clientes podem fechar a posição com um resultado benéfico, uma vez que a diferença entre o preço de "fecho" e de "abertura" do CFD é positiva. Por outro lado, se os clientes se colocarem numa posição "longa" e o preço do ativo/instrumento financeiro subjacente descer, o valor do CFD vai diminuir e, assim, os clientes podem fechar a posição com um resultado desfavorável, uma vez que a diferença entre o preço de "fecho" e de "abertura" do CFD é negativa. A alavancagem incorporada nos CFDs potencia tanto os ganhos como as perdas.

OBJETIVO

O objetivo de negociar com o CFD é permitir que os clientes façam transações com exposição alavancada aos movimentos no valor do ativo/instrumento financeiro subjacente (para cima ou para baixo) sem "comprar" ou "vender" o ativo/instrumento financeiro subjacente. A exposição é alavancada, uma vez que o CFD só exige que uma proporção do valor nominal do contrato seja usada como margem inicial, o que é uma das principais características da negociação de CFDs. Os CFDs baseados em preços "à vista" não têm uma maturidade predefinida e são, por isso, indeterminados; por outro lado, os CFDs a prazo têm uma data de validade predefinida. No entanto, as posições em aberto são "estendidas" até ao próximo mês em que o contrato possa ser negociado. Assim, não existe nenhum período de manutenção predefinido para qualquer dos tipos de CFD, ficando à discrição de cada cliente determinar o seu período de retenção, baseado na sua própria estratégia e objetivos. Nos casos em que o movimento dos preços do CFD não ocorre na direção inicialmente esperada e a equidade das contas dos clientes diminui, ou seja, quando as perdas são maiores do que os requisitos de margem iniciais, não depositar fundos adicionais para cumprir a margem especificada pode levar à suspensão das contas dos clientes. Caso os clientes não consigam manter os fundos suficientes para obedecer aos requisitos de margem quando o CFD for baseado no preço a prazo dos ativos/instrumentos financeiros subscritos (sujeitos a "roll over"), o CFD será automaticamente encerrado na data de vencimento. A empresa tem a capacidade de rescindir unilateralmente qualquer contrato de CFD em que considere que os termos não tenham sido cumpridos.

**TIPO DE
CLIENTE
AO QUAL
SE
DESTINA**

Os CFDs destinam-se a clientes com conhecimento ou experiência na negociação com instrumentos financeiros alavancados. Os clientes têm de entender como é que os preços dos CFDs são derivados, os conceitos chave de margem, alavancagem e custos, o facto de as perdas poderem exceder o valor inicial investido e o perfil de risco/recompensa destes instrumentos financeiros em comparação com a negociação tradicional sem alavancagem. Também têm de ter a capacidade de suportar perdas acima do valor inicial investido.

QUAIS SÃO OS RISCOS E O QUE É QUE POSSO RECEBER DE RETORNO?


O indicador de risco assume que poderá não conseguir comprar ou vender o seu CFD ao preço que deseja devido à volatilidade do mercado e que poderá ter de comprar ou vender o seu CFD a um preço que pode ter um impacto significativo sobre quanto poderá receber.

O indicador de risco em cima refere-se ao nível atribuído à negociação com CFDs, comparado com a negociação com instrumentos financeiros que não são alavancados. Os CFDs são classificados como os instrumentos financeiros de maior risco: 7 em 7. Isso significa que as perdas potenciais podem ser muito elevadas. É possível comprar ou vender CFDs numa moeda diferente da moeda base nas contas dos clientes. O resultado da transação pode depender da taxa de câmbio entre as moedas.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O cliente está a escolher, pela sua própria iniciativa, o tipo de CFD, a direção ("comprar", "vender", quando negociar, ou seja, posições "abertas" e "fechadas", o tamanho das posições e se deseja usar algum recurso para mitigar os riscos (como ordens de stop loss, redução da alavancagem etc.). Cada posição aberta é afetada por outras posições abertas, pela taxa de câmbio, pelo número de lotes, pelas condições de mercado etc., que podem ter um impacto real no risco e no retorno das transações em causa.

O exemplo em baixo mostra um cenário baseado na compra de 1 lote de CFD de US30 (1 lote = 10 pontos do Índice Dow Jones)

CFD de US30 (manutenção intraday)		
Preço de abertura do CFD de US30:	(P)	25040
Tamanho da negociação (por CFD):	(TN)	1 LOT (10)
Margem %:	(M)	5%
Alavancagem:	(A)	1:20
Requisitos de margem (\$):	$RM = P \times TN \times M$	\$12520
Valor nocional da negociação (\$):	$NN = RM \times A$	10

COMPRAR/ LONGO Cenário de Desempenho	Preço de Fecho (inc. spread)	Alteração de Preço	Lucro/ Perda	VENDER/ CURTO Cenário de Desempenho	Preço de Fecho (inc. spread)	Alteração de Preço	Lucro/ Perda
Favorável	[25791]	3%	7,510\$	Favorável	[24288]	-3%	7,510\$
Moderado	[25415]	1.5%	3,750\$	Moderado	[24664]	-1.5%	3,750\$
Desfavorável	[24289]	-3%	-7,510\$*	Desfavorável	[25791]	3%	-7,510\$*
Stress	[23538]	-6%	-15,020\$*	Stress	[26542]	6%	-15,020\$*

Os cenários em cima ilustram os possíveis desempenhos da transação usada como exemplo, dependendo das flutuações de mercado do instrumento financeiro. Os valores em cima mostram os custos relacionados com a transação, de acordo com as condições de mercado do ativo/instrumento financeiro. No entanto, não incluem os custos relacionados com comissões, swaps e/ou roll overs, agentes e impostos. As transações abertas de CFD podem ser cobertas e/ou encerradas em casos em que o requisito de margem mínimo não estiver a ser cumprido. O cliente pode perder a totalidade do seu investimento.

Os desenvolvimentos do mercado no futuro não podem ser previstos com precisão. Os cenários mostrados são apenas uma indicação de alguns dos resultados possíveis com base nos retornos recentes. Os retornos reais podem ser mais baixos.

***As perdas ficam restringidas ao saldo da sua conta, visto que a empresa oferece Proteção Contra Saldos Negativos.**

Os valores mostrados incluem todos os custos do produto. Os valores mostrados não incluem gastos com entidades às quais o cliente possa ter comprado o produto ou que lhe estejam a prestar aconselhamento. Os valores não têm em conta a situação fiscal do cliente, o que também pode influenciar a quantia que recebe em retorno.

"Apenas para residentes em França: De acordo com os requisitos da Autorité des Marchés Financiers (AMF), todos os CFD têm uma proteção intrínseca e serão fechados quando as perdas atingirem a margem necessária para uma abertura de posição."

O QUE ACONTECE SE A EMPRESA NÃO CONSEGUIR PAGAR?

Numa situação improvável em que a empresa fique insolvente, os clientes podem reivindicar fundos que estejam a ser mantidos pela empresa através do Fundo de Compensação de Investidores. Tendo em conta que a legislação cobre CFDs, os clientes podem reivindicar montantes até 20.000€. Para saber mais sobre o Fundo de Compensação de Investidores, visite a secção "Fundo de Compensação de Investidores (F.C.I)" no website da CySEC / www.cysec.gov.cy

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A tabela em baixo mostra os diferentes custos aos quais pode ficar sujeito ao negociar **CFDs de Índices**

Custos "únicos" de posições de "entrada" e de "saída"	Spread	Diferença entre o preço de compra e o preço de venda oferecido para a negociação.
Custos "únicos" de "entrada"	Comissão	Comissão cobrada sempre que compra ou vende um CFD, com base no tamanho do lote da sua negociação. Pode encontrar mais informação no portal do cliente na empresa.
Custos "únicos" de "entrada" e de "saída"	Conversões cambiais	Os lucros/perdas realizados e não realizados são automaticamente convertidos/denominados na moeda básica das contas.
Custos "correntes" de posições abertas	Roll overs/Taxas de Swap ou Storage	As posições que ficam abertas de um dia para o outro estão sujeitas às Taxas de Swap, montantes cobrados/pagos com base nos diferenciais das taxas de juro para empréstimos contraídos ou concedidos de uma moeda pela outra. No entanto, contas que não estão sujeitas às taxas de Swaps estão sujeitas a encargos de "Storage", um montante negative fixo cobrado sempre nas contas dos clientes.

POR QUANTO TEMPO DEVO CONSERVAR O CFD? POSSO RETIRAR O DINHEIRO ANTECIPADAMENTE?

Os CFDs destinam-se a negociações a curto prazo (em alguns casos, a negociações intraday) e não costumam ser adequados a investimentos de longo prazo. Não existe um período de manutenção nem um período de cancelamento recomendado. Os clientes podem abrir e fechar um CFD num par de moedas a qualquer hora durante o período de funcionamento do mercado.

É QUE UM CLIENTE PODE FAZER PERGUNTAS E/OU RECLAMAR?

Se os clientes precisarem de mais informação, devem entrar em contacto com a nossa equipa de Apoio ao Cliente através do e-mail support@windsorbrokers.eu . Se a resposta recebida não for satisfatória, a queixa deve ser enviada para complaints@windsorbrokers.eu ou no formulário que deverá ser enviado por correio numa carta registada, especificando sempre „Windsor Brokers Center, Compliance Department“ no endereço 53 Spyrou Kyprianou, Mesa Yitonia, 4003 Limassol, Chipre. Se o cliente não ficar satisfeito com a resolução da queixa, pode encaminhá-la para o Provedor de Justiça da República do Chipre. Consulte o [Procedimento de Apresentação de Reclamações](#) da empresa para saber mais.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Este DIF contém um resumo das informações importantes relacionadas com a negociação de CFDs. Foi desenvolvido para esclarecer os clientes, para além da informação fornecida nas "Condições de Negociação" e na "Apresentação do Produto", antes de tomar uma decisão. Este DIF não deve ser considerado como um conselho. Antes de abrir uma conta e de começar a negociar, o cliente tem de ler toda a documentação sobre o contrato entre as partes, incluindo o [Contrato de Conta do Cliente](#), o Contrato de Acesso Online, o Contrato de Acesso Móvel, a [Declaração de Aviso de Risco](#), [as Condições de Negociação](#) e [a Apresentação do Produto](#).